



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Pró-Reitoria de Cultura Extensão e Assuntos Estudantis - PROCEA, Campus José Ribeiro Filho - BR 364 - Bairro Km 9,5, Porto Velho/RO, CEP 76801-059
Telefone: 6921822254 e Fax: @fax_unidade@ - https://www.unir.br

EDITAL Nº 03/PROCEA/2020

Processo nº 99955403.000022/2018-43

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - Bolsa de Extensão, Cultura e Esporte e Lazer - Ação Afirmativa

Prorroga a vigência do EDITAL Nº 001/2019-PROCEA Bolsa de Extensão, Cultura e Esporte e Lazer - Ação Afirmativa até a data de 31/12/2020, nos termos do referido edital, item 5.2 O discente receberá a bolsa a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso até 07 de abril de 2020, com possibilidade de renovação mediante Edital específico.

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por meio da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis – PROCEA, em conformidade com os termos da Resolução CONSAD Nº. 178, de 02 de junho de 2017 e o Art. 5º do Decreto Presidencial nº 7.234 de 19 de julho de 2010, do Decreto n.º 7.416, de 30 de dezembro de 2010 e em conformidade com o **Comunicado nº 5/2020/PROCEA**, resolve prorrogar até **31 de dezembro de 2020** a vigência da **Bolsa de Extensão, Cultura e Esporte e Lazer - Ação Afirmativa** EDITAL Nº 001/2019-PROCEA, de acordo com manifestação de interesse dos bolsistas.

1. DA PRORROGAÇÃO

- 1.1. As manifestações de interesse **para prorrogação da vigência da Bolsa de Extensão, Cultura e Esporte e Lazer - Ação Afirmativa**, até o 31 de dezembro de 2020, deverão ser realizadas pelos bolsistas **por meio do preenchimento e encaminhamento à DIRETORIA DE EXTENSÃO E CULTURA, do formulário de solicitação, que consta no ANEXO I deste Edital;**
- 1.2. O formulário deverá ser enviado, entre os dias 02 e 05 de abril de 2020 para o email dec@unir.br.
- 1.3. **Caso o Formulário não seja entregue no prazo previsto, o bolsista será desligado automaticamente a partir do dia 08/04/2020.**

Porto Velho, 31 de março de 2020.

Profª Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis/PROCEA
Port. n.º 099/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA**, Pró-Reitora, em 31/03/2020, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0399048** e o código CRC **B15C480D**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO 1

EDITAL 03/PROCEA/2020 - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
Bolsa de Extensão, Cultura e Esporte e Lazer - Ação Afirmativa

Prorrogação da vigência da Bolsa de Extensão, Cultura e Esporte e Lazer - Ação Afirmativa - EDITAL Nº 001/2019-PROCEA, para a data de 31/12/2020.

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA BOLSA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE E LAZER - AÇÃO AFIRMATIVA - EDITAL Nº 001/2019-PROCEA.

IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA

Nome: _____

Matrícula: _____

Curso: _____

E-mail: _____

Telefone do Bolsista: _____

O Bolsista deverá enviar o formulário entre os dias 02 e 05 de abril de 2020 para o email dec@unir.br , para fins de prorrogação da vigência da Bolsa até a data de 31/12/2020.

Porto Velho, ____ de abril de 2020.